

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº.732 /2025.



Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a pintura do quebra-molas na Estrada São João Marcos, próximo ao Bar da Zana. Vale ressaltar que a solicitação fica situada no 1° Distrito, bairro Acampamento.

JUSTIFICATIVA:

A indicação citada faz-se necessária, pois a falta da pintura nos quebra-molas torna-os pouco visíveis aos motoristas e consequentemente perdem o seu objetivo, já que os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

AILTON SOARES JUNIOR (JUNINHO LAURENTINO) VEREADOR